



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.148 de 29 de julho de 2025.

**DESIGNA INTEGRANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Municipal nº 940 de 30/11/2021 e suas alterações posteriores, faz saber que

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Educação, inclusive ante as solicitações dos membros do atual Conselho contidas no protocolo de nº 144/2025 que contém o ofício nº 04/2025 do CME, de 22/07/2025, faz-se necessário a edição de novo ato de designação mesmo e, para tanto,

DECRETA:

Art. 1º Designa membros representantes dos segmentos previstos na legislação municipal para compor o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino que passa a ter a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Fabiana Machado, professora, matrícula nº 477;
- b) Alessandra Diniz de Oliveira, serviços diversos, matrícula nº 1400;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Rosane Santos de Quevedo;

III - 01 (um) representante da Assistência Social do Município.
Vagner Araújo Américo, matrícula nº 996;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

IV - 03 (três) representantes dos professores municipais, sendo:

a) 01 (um) representante da Educação Infantil:

Andrieli Silveira Azeredo da Costa, professora, matrícula nº 1387

b) 01 (um) representante dos anos iniciais:

Andrieli da Silva Baggio, matrícula nº 1184;

c) 01 (um) representante dos anos finais, ambos do Ensino Fundamental:

Silvia Letícia Rolin Melo de Souza, matrícula nº 675

V - 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Municipais.

Angelita Brum Dias Gonçalves, matrícula nº 683;

VI - 01 (um) representante dos pais/responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino, indicado pelos Círculo de Pais e Mestres (CPMs) e/ou Conselhos Escolares:

Diane Gelocha da Veiga.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº 1.002 de 25/03/95.

Art. 3º Cientifiquem-se os designados, pela Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 29 dias do mês de julho
de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

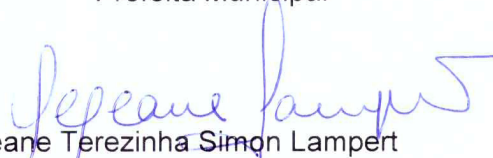
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

29/07/25 À _____

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal


Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal